



CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DA CHAMADA 1ª RECLASSIFICAÇÃO
DO PISM PARA AS BANCAS PRESENCIAIS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Prezados(as) candidatos(as),

Considerando o Regulamento de Matrícula da UFJF, PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, a Nota Técnica 00050/2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU e a Nota Técnica Nº 00100/2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU, vimos por meio desta: Convocar todos(as) os(as) candidatos(as) dos grupos de reservas de vagas A e D (pretos e pardos) da UFJF que realizaram requerimento de matrícula entre **20 a 22 de fevereiro de 2026**, para passar pela Comissão de Heteroidentificação, item obrigatório entre os requisitos de matrícula.

A banca de heteroidentificação será realizada de forma **PRESENCIAL, na Faculdade Anhanguera – 4º andar**. O(a) candidato(a) deverá comparecer portando documento oficial de identidade com foto, CPF. Não serão aceitas fotos, cópias ou reproduções de documentos, ainda que legíveis e/ou autenticadas, nem a apresentação de arquivos por meio de download. Serão aceitos documentos originais, válidos e em versão física (impressa), tais como: Documento de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte. Também são aceitas as versões digitais da Carteira de Identidade Nacional e da Carteira Nacional de Habilitação, desde que a verificação seja realizada exclusivamente por meio dos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

Importante: Recomenda-se que você compareça ao local com, no mínimo, 30 (vinte) minutos de antecedência, a fim de possibilitar a organização do atendimento e o adequado andamento do procedimento. A tolerância máxima de atraso é de 10 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada para participação no procedimento de heteroidentificação.

A presente Convocação é válida somente para os(as) candidatos(as) que enviarem a documentação até 27 de fevereiro de 2026.

Os(as) candidatos(as) INDÍGENAS estão dispensados(as) do comparecimento à Banca Presencial, uma vez que a análise será realizada exclusivamente por meio de avaliação documental.

Caso você seja menor de 18 (dezoito) anos, recomenda-se que esteja acompanhado(a) de seu

responsável legal.

Para maior conforto durante a permanência no local, recomenda-se levar caneta, garrafa de água e lanche.

**CASO SEU NOME NÃO CONSTE NA LISTAGEM ABAIXO, GENTILEZA
ENTRAR EM CONTATO POR MEIO DO E-MAIL: garv.cdara@ufff.br**

CPF	NOME	DATA DA BANCA	HORÁRIO
177.XXX.XXX-57	ANA HELENA PEREIRA ARTHUSO MOREIRA	02/03	8:30
701.XXX.XXX-50	ÂNGELA DAYRELL OLIVEIRA CRUZ	02/03	8:30
707.XXX.XXX-78	GUSTAVO RICARDO DE PAULA	02/03	8:30
021.XXX.XXX-79	LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	02/03	8:30

Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 2026